



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 75ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente em exercício, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Eduardo de Melo Gama, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência do Desembargador Marco Villas Boas, em razão de viagem à Brasília para o 73º Encontro COPTREL. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 74ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUIADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. **(SESSÃO DE 3.7.2018-17H).** **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 4.7.2018-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0600449-20.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO PATRIA LIVRE-PPL

ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO5741

INTERESSADO: ABRAAO CAVALCANTE LIMA

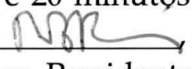
ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO5741

INTERESSADO: DELMA DA CONCEICAO SANTOS SOARES

ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO5741

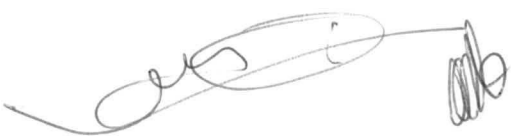
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas, as contas prestadas pelo Diretório Estadual do Partido Pátria Livre - PPL/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições suplementares de 2018, para os cargos de governador e vice-governador do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 61, inciso II, Resolução TRE/TO nº 408/2018, em razão da sua regularidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 20 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 8 de agosto de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente




Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



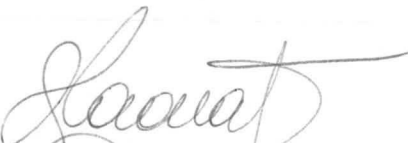
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz substituto



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral